

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04/2012 AO CONTRATO DE Nº 187/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a presente despesa objeto do Contrato com a empresa **CARDEAL TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº **13.361.058/0001-02**, referente ao Pregão Presencial nº 29/2012 devem ser financiadas com recursos destinados ao combate aos efeitos negativos da seca e não como foi previsto anteriormente, e devido ao equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, não se adequa ao real propósito deste contrato, que enseja o transporte de areia para construção de tanques em povoados deste município, fica alterada a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA nesta referida despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto Atividade: 2.101 – APOIO AS ATIVIDADES DE COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DA SECA  
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 406/2012, o valor de **R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
Prefeito Municipal